



PARECER TÉCNICO

Solicitante: Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Saquarema

Finalidade: Solicitação de emissão de parecer técnico de pesquisa e mapeamento da cidade, visando instruir o projeto de lei número 072/2022 que trata de denominação de rua, conforme ofício de número 130/2022

I. DOS FATOS

Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, a Câmara de Vereadores do Município de Saquarema encaminhou ofício de número 130/2022, solicitando a emissão de parecer técnico ao projeto de lei de número 072/2022, afim de que se dê prosseguimento ao processo legislativo.

II. DA LEGISLAÇÃO

- Seção III, art. 34, inciso XIV da Lei Orgânica do Município de Saquarema.

III. DA PRELIMINAR

Em virtude da solicitação encaminhada, foi aberto processo administrativo de número 8860/2022, para que se pudesse prosseguir com o estudo, pesquisa e mapeamento da área tratada no projeto de lei mencionado.

No decorrer do processo, em seu impulso oficial, fora adquirido informações sobre o respectivo logradouro, para que se pudesse identificar a localização física da respectiva rua.

Além disso, realizou-se consulta interna sobre se tratar de Área de Proteção Ambiental, onde fora constatado de que se trata de desafetação da APA, passível de ocupação.

Por fim, foi realizada pesquisa pública na legislação municipal já publicada, afim de se averiguar se o nome "**Rua Edith Lopes Pinheiro**" já fora atribuído a outra rua deste município, onde não foi localizada nenhuma legislação atribuindo o referido nome a outra rua no Município de Saquarema.

Sendo assim, pode-se constatar que não há impedimentos quanto a futura denominação que se pretende atribuir.

No entanto, a futura legislação necessita de algumas atualizações. Vale mencionar, a priori:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Saquarema

Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

“Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua Edith Lopes Pinheiro**, a antiga rua 4, sendo a rua que se inicia da Estrada Jacarepiá e termina na Rua Silvina Joaquina Nazaré, na localidade do bairro de Porto da Roça II – Saquarema – RJ. “

Junto ao parecer, seguirão, em anexo:

- Cópia do respectivo projeto de lei;
- Cópia do paciguste;
- Cópia do Google Earth.

É o breve relatório.

IV. MANIFESTA-SE, portanto

Pelos motivos acima expostos, OPINO pelo **prosseguimento** do projeto de lei número 072/2022, que visa denominar a **Rua Edith Lopes Pinheiro** no bairro **Porto da Roça II**, na cidade de Saquarema – RJ, dando, assim, prosseguimento ao Processo Legislativo.

É o parecer.

Saquarema, 18 de maio de 2022.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação
Mat 209279-4



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 072 de 2022

AUTORIA: EDUARDO VEIGA

PARECER DA COMISSÃO (PELA APROVAÇÃO)

Trata-se de projeto de Lei de iniciativa do Vereador **EDUARDO VEIGA**, que dispõe sobre a denominação da Rua Edith Lopes Pinheiro, Loteamento Mirante Saquarema, na localidade do Bairro Porto da Roça II - Saquarema - RJ.

O presente projeto visa dar denominação da Rua, antiga Rua 4, que tem seu início na Estrada Jacarepiá e seu término na Rua Silvina Joaquim Nazaré, na localidade do Bairro Porto da Roça II - Saquarema - RJ.

Tendo em vista a ausência de qualquer ilegalidade ou inconstitucionalidade que venha a obstar a proposta legislativa, o parecer dessa Comissão é pela **APROVAÇÃO**.

Saquarema, 24 de Maio de 2022.

ABRAÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO
Vereador – Presidente

ODINEI GARCIA RAMOS
Membro

UEVERTON SIQUEIRA DA SILVA
Membro